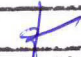




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 03 / 01 / 2022


Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI - ES

PORTARIA Nº 003/2022

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Processo Administrativo nº 627/2021 de 28 de dezembro de 2021;

considerando o Art. 63, "caput" - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da **Lei nº 783/2007 de 03/07/2007** "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor CLÁUDIO CANCELIERI, Assessor Jurídico, matrícula nº 000076 durante o período de **13/01/2022 à 11/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 à 12/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de janeiro de 2022.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES

